

§ 4º. As passagens e diárias serão concedidas mediante requisição do Diretor Executivo do FIA ao Secretário Municipal de Finanças e Administração do Poder Executivo”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo em relação ao artigo 56 seus efeitos a data de 13 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 02 de setembro de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Ines Dias da Silva

**Código Identificador:**C18DFD00

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 1.412/2013**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar instrumento de convênio para mútua cooperação entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de convênio para mútua cooperação entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, nos termos da minuta, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, em todos os seus termos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de março de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

**Código Identificador:**43529E11

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 1.411/2013.**

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.293/2011, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, que declara de utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Desafio Jovem Ebenezer e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera em parte o artigo 1º da Lei nº. 1.293/2011, alterando o CNPJ da Associação Desafio Jovem Ebenezer, conforme a seguinte redação:

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desafio Jovem Ebenezer, com nome de fantasia de Desafio Jovem Ebenezer – Unidade filial de Juína, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.456.870/0005-71, com sede na Rodovia AR-1, Lote 1, Seção A2, no interior do município de Juína-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de março de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

**Código Identificador:**A6700D09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO N.º 050-2013**

**RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO N.º 050-2013 - REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 066/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que **RETIFICA**, o objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050-2013, onde se lê “A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n.º 066/2013” **leia-se** “A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes de ambos os sexos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, Pregão Presencial n.º 066/2013.” Juína-MT, 10 de Setembro de 2013.

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-mt.

**Publicado por:**

Rosimeire Oliveira Brindarolli

**Código Identificador:**DB57A3D0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º. 001/2013**

**Edital de Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate de Endemias para atender a Estratégia Saúde da Família e Vigilância em Saúde no Município de Juruena.**

**O MUNICÍPIO DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida 4 de Julho, nº. 360 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Cicilio Rosa Neto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna Público que encontram-se abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para fins de contratação de Agente Comunitário de Saúde para a Estratégia Saúde da Família e de Endemias, conforme Anexo I, sendo o vínculo de trabalho regido pelo regime jurídico estatutário, para atendimento de convênios firmados e contratações nos termos do presente Edital. Este Edital de Processo Seletivo Público reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor (Emenda Complementar nº. 51/2006, Lei nº. 11.350/2006, e Lei Municipal nº. 737/2008), referente à regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e demais atos regulamentares.

**1. DA RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1.1 O Poder Executivo Municipal delegará à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Travessa Lucinda Kniess, nº 17, Centro, Fone (66) 3553-1593, através da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, nomeada pela Portaria nº. 187, de 01 de Agosto de 2013**, as atribuições para a elaboração, aplicação, correção das provas, julgamento de eventuais